



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

**EDITAL 021/2008, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE 17 DE JULHO DE 2008.**

A Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e Deliberação nº 040/2004 do Conselho Departamental, de 17/06/2004. As inscrições estarão abertas no período de **23/07 a 29/07/2008**, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, fone (53) 3233.6696, sendo **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS: 1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO:** a) Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou áreas afins. b) Graduação em Pedagogia. c) Graduação em Psicologia. **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS:** Graduação ou Pós-Graduação em áreas da saúde, biológicas ou afins. **DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO:** Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica. 2) Entrega de Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) graus e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista, d) experiência profissional não docente e e) histórico escolar. 3) Carteira de identidade (cópia). 4) Declaração de que nos 24 meses anteriores à nova contratação não teve contrato temporário com nenhum órgão ou entidade da administração pública, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993. 5) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição que poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico: [www.furg.br](http://www.furg.br) (serviços – utilidades - GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público); ou, b) junto à Divisão Financeira da FURG - Campus Cidade, no horário de expediente. A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. 6) A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular e por correspondência, desde que postada até o término final do prazo de inscrição. **Observações:** 1) A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei; 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há mais de 02 anos da data da nova contratação; 3) a) A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; b) A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida. 4) A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de exame de títulos e entrevista, da qual poderá constar exposição sobre tema previamente indicado pela banca avaliadora; 5) O prazo do contrato será até 31/12/2008, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; 6) A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

Departamento	Matérias/Disciplinas	CH	Remuneração R\$	Vagas	Taxa Insc. R\$
Educação e Ciências do Comportamento	a) Filosofia	40h	1.290,07	01	35,00
	b) Didática, Metodologia de Ensino e Estágios Supervisionados	40h	766,48	01	20,00
	c) Psicologia	40h	766,48	01	20,00
Ciências Fisiológicas	Bioquímica Médica, Bioquímica-Biologia, Bioquímica Aplicada à Enfermagem	40h	Graduação: 766,48	01	20,00
Materiais e Construção	Materiais de Construção Mecânica; Módulo Ciência e Tecnologia de Materiais de Construção Mecânica.	40h	766,48	01	20,00

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN  
Reitor